

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data:	17.07.2019	Início:	15:00	Término:	17:30	Local:	Sala 2 da Escola Judicial
Objetivo:	Debater demandas e temas diversos						

2. Participantes

Nome	Identificação	Observação
Leonardo Dias Borges	Desembargador do Trabalho do TRT/RJ Coordenador do Grupo Gestor Regional do e-Gestão	Ausente por necessidade de trabalho
Gláucia Alves Gomes	Juíza do Trabalho Substituta	-
Álvaro José Ockuizzi de Aguiar	Diretor da Seção Especializada em Dissídios Individuais – SEDI	-
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional	-
Gustavo Galluzzi Nunes Santos	Supervisor do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Institucional - SDE-GAB	-
João Machado Fonseca Neto	Assessor do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges	-
Patrícia Ferreira Maciel	Servidora lotada na Divisão de Monitoramento da Corregedoria-Regional – DIMON	-
Rosane Alves Moreira	Servidora lotada na Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários e de Sistemas Judiciários de 1º Grau	-
Aana Bueno Otsuka	Coordenadora de Sistemas de TIC/STI	Ausente por encontrar-se em gozo de férias
Simone Dias Cruz	Servidora lotada na Divisão de Concessão de Aposentadorias e Pensões - DCAPO	Ausente
Vinicius Pacheco	Chefe da Seção de Administração e Análise de Dados -	Servidor convidado

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

	SECAAD	
Miriam Amalia Losantos de Oliveira	Coordenadora de Estatística - CEST	Servidora Convidada
Sergio Santrovitsch Dorneles	Seção de Administração e Análise de Dados - SECAAD	Servidor Convidado

3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

A Juíza Gláucia Alves Gomes coordenou a reunião, solicitando que fosse iniciado o debate acerca dos itens constantes na pauta, conforme segue:

- 1 Comunicação às unidades do TRT/RJ acerca da disponibilização das remessas diárias, considerando seu funcionamento regular** – Considerando ser mais uma fonte de informações, Dra. Gláucia ressaltou a importância de sua divulgação. Assim, deliberou no sentido de que esta deverá ser veiculada via Intranet e e-mail, devendo a matéria ser elaborada junto à AIC e submetida à aprovação do Dr. Leonardo Borges. Deverá ser ressaltado que os dados relativos à remessa diária não são submetidos à pré-validação, reiterando-se que as remessas oficiais são as mensais.
- 2 Comunicação às VTs acerca das retransmissões das remessas de janeiro a abril de 2019, em virtude dos ajustes das inconsistências relativas às audiências e aos processos migrados** – Restou deliberado que a comunicação às Varas do Trabalho noticiando as retransmissões de dados deve ser efetivada via e-mail.
- 3 Comunicado às unidades do TRT/RJ sobre a utilização do navegador Internet Explorer para acesso ao sistema e-Gestão** – Deverá ser divulgada comunicação, via e-mail, a todas as unidades do TRT/RJ, sugerindo a utilização deste navegador para acesso ao e-Gestão, conforme orientação do TST.
- 4 Impacto nos itens do 2º grau em decorrência dos processos migrados que deixaram de constar no sistema e-Gestão** – Bruno Fonseca e Gustavo Galluzzi, membros do GGRe, explanaram que os processos físicos de 1º grau, redistribuídos a partir de 2013 e posteriormente migrados para o PJe, estavam sumindo do e-Gestão, fato descoberto por conta de relato feito pela 2ª VT de Resende. Constatado o problema pela área técnica, foram retransmitidos os dados e solucionado o problema no 1º grau. Ocorre que, após, foi verificado que os processos migrados que tiveram andamento em 2ª instância também deixaram de constar no sistema (e-Gestão). A questão discutida versou sobre se seriam retransmitidos os de 2º grau, como ocorreu com o 1º, de janeiro a abril, observando-se os

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

prováveis impactos. Deliberou-se por analisar o relatório que será gerado pela SECAAD, com o quantitativo de itens impactados com as novas ocorrências. Após, será submetido ao GGRé, para decisão.

5 Definição de regras de negócio para itens novos previstos na versão 2.0 do E-Gestão – O servidor Vinicius Pacheco, Chefe da SECAAD, solicitou análise do grupo para definição de regras dos seguintes itens:

1º Grau:

- **Itens 442 – Execuções Extintas – Prescrição Intercorrente e 443 - Execuções Extintas – Cumprimento de Obrigação de Fazer ou Não Fazer** – Dra. Glauca Gomes explicou que como esses itens são relativos à fase de execução e os processos, em sua maioria, já estão migrados ou na iminência, raramente haverá casos que se enquadram nessa situação. Assim, deliberou-se que esses itens não serão apurados, e, em caso de eventuais ocorrências deverão ser enquadrados em “execuções extintas – outros”.
- **Item 424 – Tutelas Provisórias Apreciadas** – Foi deliberado que o novo item será composto pelos processos apurados nos atuais itens 129 – Antecipações de Tutela decididas e 130 – Antecipações de Tutela Prejudicada, contemplando-se, assim, as antecipações de tutela decididas ou prejudicadas.

2º Grau:

- **Item 2.448 – Não Provimento por Decisão Monocrática** – Deliberou-se por analisar se em decisão monocrática é possível lançar o movimento “não provido”, no âmbito dos Gabinetes, como ocorre com as Turmas. João Machado, membro do GGRé irá testar e informar, posteriormente, ao grupo, para posterior definição da regra.
- **Itens 2.449 – Anulada a(o) Sentença/Acórdão por instância superior e 2.450 - Processos recebidos para novo julgamento por decisão reformada pela própria instância** – Deliberou-se por realizar o ajuste do item 2120 (Processos recebidos para novo julgamento), incluindo em seu cômputo os processos recebidos para novo julgamento por decisão reformada pela própria instância. A parcela a ser incluída consistirá no item 2.450. Deliberou-se no sentido de aplicar, ao item 2.449, por analogia, a mesma regra do item 2.450.

Restou deliberado que a SECCAD irá gerar um banco de dados com remessa dos itens novos/alterados do SAPWEB para validação dos dados por parte do Grupo.

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

- 6 Ofício CGJT com solicitação de apoio deste Tribunal na homologação da versão 2.5 do Sistema Extrator de Integração PJe e e-Gestão** – Restou deliberado que as homologações serão divididas entre os servidores Bruno Fonseca, Gustavo Galluzzi, Patricia Maciel, Patricia Noa e Rosane Alves. Para tanto, a SECAAD disponibilizará dados para testes baseados em remessa mensal gerada com base no novo extrator. Destacou-se que o prazo para cumprimento da ação é dia 02/08.
- 7 Movimentos de suspensão que estão disponíveis no PJe, mas não estão previstos nas regras de suspensão do item 92.157 – Processos restituídos pelo Relator – outros** – Gustavo explicou que alguns movimentos, embora possíveis no sistema PJe, não estão previstos nas regras do sistema e-Gestão para interrupção de prazo dos magistrados. Após discussão, deliberou-se por reenviar mensagem aos gabinetes, solicitando atenção quanto aos movimentos atualmente previstos na regra de negócio.
- 8 Retirada ou ajuste da aba de Magistrados que não são Desembargadores das planilhas de possíveis inconsistências disponibilizadas às Turmas** – Gustavo Galluzzi explicou que esta aba trata de inconsistências associadas a Juízes convocados; que no procedimento de validação não observou até hoje na listagem informação que não seja realmente relacionada à juízes convocados, mas os gabinetes não tem observado as convocações e tem mandado excluir. Assim, sugeriu a exclusão desta aba, com o fim de evitar margem para equívocos no preenchimento das planilhas. Gustavo entende que o ideal seria que o sistema cruzasse os dados de forma que se o Juiz fosse convocado um dia sequer naquele mês, não aparecesse na listagem. Decidiu-se que a SECAAD irá analisar a viabilidade técnica da questão e informar ao grupo.

Encerrada a discussão sobre os pontos trazidos à análise, finalizou-se a reunião, restando aprovado o presente documento.

Registro feito por:	Patricia da Cunha Noa
----------------------------	------------------------------